



ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 2574/2026

O Prefeito do Município de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII e XXX, art. 78 da LOM, em especial pelo disposto no inciso II do art. 4º da Lei nº 1141/2025 e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Varre-Sai no exercício de 2026, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais) para contemplar a dotação classificada na forma do artigo.

| ÓRGÃO | FUNCIONAL | NATUREZA DA DESPESA | FIC HA | FON TE | VALOR (R\$) |
|----------------------|-------------------|---------------------|--------|--------|------------------|
| Sec. Mun. de Fazenda | 04.122.0001.2.009 | 3.3.90.93.00 | 334 | 700 | 24.000,00 |
| TOTAL | | | | | 24.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para ocorrerem às despesas classificadas no artigo 1º e no mesmo valor, são provenientes de saldo de Superávit Financeiro, compensado pelo recurso Convênios - 700, denunciado no Balanço Patrimonial, resultante da diferença positiva entre Ativo Financeiro e Passivo Financeiro, como previsto no § 2º, artigo 43, da Lei 4.320/64, na forma do artigo estabelecida.

Superávit Financeiro de 2025 -Fonte de Recurso R\$ 40.282,15
– 700 – Convênios

Rec. Utilizado pelo presente Decreto R\$ 24.000,00

Saldo para ocorrer novas suplementações R\$ 16.282,15

Prefeito
Lauro Abib Fabri

Vice-Prefeito
Oliveira Pupo de Freitas

Procurador Geral do Município
Alex Corrêa Lopes Bitencourt

Secretaria Municipal de Gabinete
Laira Gabrielle Loureiro De Brito

Secretaria Municipal de Administração
Walter Antônio de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Gioconda Maria Fabri Pinto

Secretaria Municipal de Saúde
Lauro Henrique Oliveira de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Arrecadação
Canizio Frangilo de Oliveira

Secretaria Municipal de Turismo
Shoraya Ridolfi Alonso

Secretaria Municipal de Defesa Civil e Vigilância
Wagner de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Estradas Vicinais
Antonio Camilo de Oliveira Neto

Secretaria Municipal de Obras
Márcio José Fonseca Souza

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Adão Geraldo Rampazo

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Julieth Ferreira Vargas Sobreira

Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário
Diego Jose Fernandes Menezes

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer
Alexsandro da Silva Jannotti

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01,
Centro, CEP: 28.375-000 - CNPJ: 39.217.831/0001-55
Tel.: (22) 3843-3532 / 3814 / 3534 / 3349
Responsável pelo D.O. : Káio Vióti Vargas Cozendey



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Quarta-Feira, dia 01 de abril de 2026

Art. 3º - O crédito adicional previsto no artigo 1º, será aditado ao Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 1140/25, com sua respectiva despesa acrescentada no elenco das prevista na mesma peça quadrianual.

Art. 4º - Face ao disposto nos artigos 1º, e 2º, é considerada adequada com a LOA (Lei nº 1141/2025), compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1125/25) e Plano Plurianual, como estatuído no § 1º e nos incisos I e II, artigo 16 da LC. nº 101/00, a previsão de recursos orçamentários e a decorrente despesa com o presente dispositivo.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 31 de março de 2026.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2025

Conta Vinculada: 700 -Convênios ou Intrumentos Congêneros da União

| ATIVO FINANCEIRO | | PASSIVO FINANCEIRO | |
|------------------|-----------|---------------------|------------------|
| Disponibilidades | 68.985,63 | Empenhos a Liquidar | 9.514,00 |
| | | Empenhos a Pagar | 19.189,48 |
| | | Resto a liquidar | |
| | | Resto a Pagar | |
| | | Consignações | |
| Total Ativo | 68.985,63 | Total Passivo | 28.703,48 |
| Déficit | | Superávit | 40.282,15 |
| Total | 68.985,63 | Total | 68.985,63 |

DECRETO Nº 2575/2026

O Prefeito do Município de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII e XXX, art. 78 da LOM, em especial pelo disposto no inciso I do art.4º da Lei nº 1041/2025 e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Varre-Sai no exercício de 2026, no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), para contemplar a dotação classificada na forma do artigo.

| ÓRGÃO | FUNCIONAL | NATUREZA DA DESPESA | FIC HA | FON TE | VALOR (R\$) |
|-------------------------|-------------------|---------------------|--------|--------|------------------|
| Sec. de Administração | 04.122.0001.2.123 | 3.3.71.70.00 | 41 | 705 | 18.000,00 |
| Fundo Mun. de Cultura | 13.392.0002.2.014 | 3.3.90.30.99 | 119 | 705 | 30.000,00 |
| Sec. Mun. Est. Vicinais | 26.782.0008.2.020 | 3.3.90.30.99 | 208 | 705 | 25.000,00 |
| Sec. Mun. Est. Vicinais | 26.782.0008.2.020 | 3.3.90.30.99 | 209 | 709 | 25.000,00 |
| TOTAL | | | | | 98.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para ocorrerem às despesas classificadas no artigo 1º e no mesmo valor, são provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, classificada na forma do artigo.

| ÓRGÃO | FUNCIONAL | NATUREZA DA DESPESA | FIC HA | FON TE | VALOR (R\$) |
|--------------------------|-------------------|---------------------|--------|--------|------------------|
| Fundo Mun. de Cultura | 13.392.0002.2.014 | 3.3.90.39.99 | 121 | 705 | 30.000,00 |
| Sec. Mun. Est. Vicinais | 26.782.0008.2.020 | 3.3.90.39.99 | 210 | 705 | 25.000,00 |
| Sec. Mun. Est. Vicinais | 26.782.0008.2.020 | 3.3.90.39.99 | 211 | 709 | 25.000,00 |
| Sec. Mun. F.Agropecuária | 20.606.0012.2.031 | 3.3.90.39.99 | 258 | 705 | 18.000,00 |
| TOTAL | | | | | 98.000,00 |



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Quarta-Feira, dia 01 de abril de 2026

Art. 3º - O crédito adicional previsto no artigo 1º, será aditado ao Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 1140/2025, com sua respectiva despesa acrescentada no elenco das prevista na mesma peça quadrianual.

Art. 4º - Face ao disposto nos artigos 1º, e 2º, é considerada adequada com a LOA (Lei nº 1141/2025), compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1125/2025) e Plano Plurianual, como estatuído no § 1º e nos incisos I e II, artigo 16 da LC. nº 101/00, a previsão de recursos orçamentários e a decorrente despesa com o presente dispositivo.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 31 de março 2026.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2576/2026

O Prefeito do Município de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII e XXX, art. 78 da LOM, em especial pelo disposto no inciso II do art. 4º da Lei nº 1141/2025 e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Varre-Sai no exercício de 2026, no valor de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) para contemplar a dotação classificada na forma do artigo.

| | | DESPESA | | | |
|--------------------------------|-----------------------|--------------|-----|-----|------------------|
| Fundo Mun.Assist. Social | 08.243.0009.2. 091 | 31.90.04.99 | 226 | 660 | 28.000,00 |
| Fundo Mun.Assist. Social | 08.243.0009.2. 093 | 3.3.90.30.99 | 231 | 660 | 50.000,00 |
| Fundo Mun.Assist. Social | 08.244.0010.2. 098 | 3.3.90.30.99 | 248 | 660 | 15.000,00 |
| TOTAL | | | | | 93.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para ocorrerem às despesas classificadas no artigo 1º e no mesmo valor, são provenientes de saldo de Superávit Financeiro, compensado pelo recurso FNAS - 660, denunciado no Balanço Patrimonial, resultante da diferença positiva entre Ativo Financeiro e Passivo Financeiro, como previsto no § 2º, artigo 43, da Lei 4.320/64, na forma do artigo estabelecida.

| | |
|--|-----------------------|
| Superávit Financeiro de 2025 -Fonte de Recurso – 660 – FNAS | R\$ 220.691,54 |
| Rec. utilizado pelo presente decreto | |
| Rec. utilizado pelo decreto nº2570/2026 | R\$ 65.000,00 |
| Saldo para ocorrer novas suplementações | R\$ 62.691,54 |

Art. 3º - O crédito adicional previsto no artigo 1º, será aditado ao Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 1140/25, com sua respectiva despesa acrescentada no elenco das prevista na mesma peça quadrianual.

Art. 4º - Face ao disposto nos artigos 1º, e 2º, é considerada adequada com a LOA (Lei nº 1141/2025), compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1125/25) e Plano Plurianual, como estatuído no § 1º e nos incisos I e II, artigo 16 da LC. nº 101/00, a previsão de recursos orçamentários e a decorrente despesa com o presente dispositivo.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

| ÓRGÃO | FUNCIONAL | NATUREZA DA | FIC HA | FON TE | VALOR (R\$) |
|-------|-----------|-------------|--------|--------|-------------|
|-------|-----------|-------------|--------|--------|-------------|



DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 07 | Nº 926
Imprensa Oficial - Governo Municipal

<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Quarta-Feira, dia 01 de abril de 2026

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 31 de março de 2026.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2025

Conta Vinculada: 660 - Transf. do FNAS

| ATIVO FINANCEIRO | | PASSIVO FINANCEIRO | |
|------------------|------------|---------------------|-------------------|
| Disponibilidades | 250.148,19 | Empenhos a Liquidar | 27.281,34 |
| | | Empenhos a Pagar | 2.175,31 |
| | | Resto a liquidar | |
| | | Resto a Pagar | |
| | | Consignações | |
| Total Ativo | 250.148,19 | Total Passivo | 29.456,65 |
| Déficit | | Superávit | 220.691,54 |
| Total | 250.148,19 | Total | 250.148,19 |

DECRETO Nº 2577 /2026

O Prefeito do Município de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII e XXX, art. 78 da LOM, em especial pelo disposto no inciso II do art. 4º da Lei nº 1141/2025 e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Varre-Sai no exercício de 2026, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para contemplar a dotação classificada na forma do artigo.

| | | | | | |
|--------------------------|-------------------|--------------|-----|-----|-------------------|
| Fundo Mun.Assist. Social | 08.243.0009.2.093 | 3.3.90.39.99 | 237 | 661 | 100.000,00 |
| Fundo Mun.Assist. Social | 08.243.0009.2.093 | 3.3.90.32.00 | 343 | 661 | 10.000,00 |
| TOTAL | | | | | 130.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para ocorrerem às despesas classificadas no artigo 1º e no mesmo valor, são provenientes de saldo de Superávit Financeiro, compensado pelo recurso FEAS - 661, denunciado no Balanço Patrimonial, resultante da diferença positiva entre Ativo Financeiro e Passivo Financeiro, como previsto no § 2º, artigo 43, da Lei 4.320/64, na forma do artigo estabelecida.

Superávit Financeiro de 2025 -Fonte de Recurso – 661 – FEAS R\$ 187.426,60

Rec. utilizado pelo presente decreto R\$ 130.000,00

Saldo para ocorrer novas suplementações R\$ 57.426,60

Art. 3º - O crédito adicional previsto no artigo 1º, será aditado ao Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 1140/25, com sua respectiva despesa acrescentada no elenco das previstas na mesma peça quadrianual.

Art. 4º - Face ao disposto nos artigos 1º, e 2º, é considerada adequada com a LOA (Lei nº 1141/2025), compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1125/25) e Plano Plurianual, como estatuído no § 1º e nos incisos I e II, artigo 16 da LC. nº 101/00, a previsão de recursos orçamentários e a decorrente despesa com o presente dispositivo.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 31 de março de 2026.

| ÓRGÃO | FUNCIONAL | NATUREZA DA DESPESA | FIC HA | FON TE | VALOR (R\$) |
|--------------------------|-------------------|---------------------|--------|--------|-------------|
| Fundo Mun.Assist. Social | 08.243.0009.2.093 | 3.3.90.36.99 | 234 | 661 | 20.000,00 |



LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

Isabel Cristina Nascimento da Silva
Agente de Contratação

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2025

Conta Vinculada: 661 - Transf. do FEAS

| ATIVO FINANCEIRO | | PASSIVO FINANCEIRO | |
|------------------|------------|---------------------|-------------------|
| Disponibilidades | 198.574,06 | Empenhos a Liquidar | 9.147,46 |
| | | Empenhos a Pagar | 2.000,00 |
| | | Resto a liquidar | |
| | | Resto a Pagar | |
| | | Consignações | |
| Total Ativo | 198.574,06 | Total Passivo | 11.147,46 |
| Déficit | | Superávit | 187.426,60 |
| Total | 198.574,06 | Total | 198.574,06 |

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de Varre-Sai - Aviso de Credenciamento. Processo nº 1843/2026, Credenciamento nº 004/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026. Objeto: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS PARA PARTICIPAÇÃO NOS EVENTOS E FESTIVIDADES PREVISTOS NO CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. O Município de Varre-Sai, torna público que realizará **CREDENCIAMENTO**, durante o período de 16/04/2026 a 16/04/2027. O Edital estará disponível através do Site <https://www.varresai.rj.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (22) 3843-3532 ou Email: licitacao@varresai.rj.gov.br.
Varre-Sai, 31/03/2026.

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL

Prefeitura Municipal de Varre-Sai - Aviso de Licitação. Processo nº 1401/2026, Pregão Eletrônico nº 0013/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU COMPLETOS, COMPREENDENDO ARMAÇÃO E LENTES, DEVIDAMENTE MONTADOS, AJUSTADOS E TESTADOS, CONFECCIONADOS CONFORME RECEITUÁRIO MÉDICO INDIVIDUAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 16/04/2026 às 9:00 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) **Portal de Compras Públicas** no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital estará disponível através dos Sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://www.varresai.rj.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (22) 3843-3532 ou Email: licitacao@varresai.rj.gov.br.
Varre-Sai, 01/04/2026.

Isabel Cristina Nascimento da Silva
Agente de Contratação

ATOS DO LEGISLATIVO

ATO Nº 027/2026



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Quarta-Feira, dia 01 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Varre-Sai, no uso de suas atribuições legais, e face ao disposto na Resolução nº 003/2026.

RESOLVE,

I – Alterar a Comissão de Representação, destinada a representar o Legislativo, no 1294º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, na cidade de Belo Horizonte - MG, nos dias 07 a 11 de abril do corrente ano, constituída pelo Ato nº 026/2026, retirando a pedido, o nome do Vereador José Maria de Freitas Pelegrini e acrescentando o nome do Servidor Rodrigo de Moura Gomes.

II – Sendo o motorista desta Comissão de Representação o Sr. José Geraldo de Souza.

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07/04/2026.

Câmara Municipal de Varre-Sai, 01 de abril de 2026.

Sanderson Heleno de Matos Mariano
Presidente